



REGULAMENTO 29º ENCONTRO DE CORAIS
10 a 12 de agosto de 2010

1. DATA DE REALIZAÇÃO:

O 29º ENCONTRO DE CORAIS será realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2010, no Cine-Teatro Ópera, em Ponta Grossa – PR, a partir das 20 horas.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 O 29º Encontro de Corais é promovido e realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/Divisão de Assuntos Culturais/Seção de Difusão Cultural.

3. PARTICIPAÇÃO:

3.1 A participação está aberta apenas para corais da categoria adulto (vozes mistas ou iguais).

3.2. A Universidade Estadual de Ponta Grossa, não se responsabiliza por transporte, alimentação e hospedagem dos corais.

4. INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições serão realizadas até o dia 11 de junho de 2010, podendo ser feitas via correio ou internet:

4.2 Para efeito de inscrição será obrigatório:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
- b) ficha de repertório (em anexo);
- c) currículo do coral;
- d) currículo do regente;
- e) gravação em cd, mp3 ou vídeo, com a participação de todo o Coral. Não há necessidade de gravação profissional em estúdio, podendo ser gravação ou filmagem de ensaio, **obrigatoriamente do repertório a ser apresentado;**
- f) cópias das partituras a serem cantadas.

A falta de qualquer item acima, acarretará na desclassificação automática do coral.

4.3 O material a ser enviado via correio, deverá ser expedido para o seguinte endereço:

29º ENCONTRO DE CORAIS
Praça Marechal Floriano Peixoto, 129 – Centro
84010-680 - Ponta Grossa – PR

4.4 Os corais da cidade e região se assim o desejarem poderão realizar sua inscrição pessoalmente no endereço acima.

4.5 O material a ser encaminhado via internet deverá ser expedido para o endereço eletrônico:
fenata@uepg.br

4.6 Só serão consideradas as inscrições via correio com data de postagem até o dia 18 de abril, comprovada pelo carimbo de expedição.

4.7 Cada coral deverá participar com um número de **04 (quatro) músicas** e terá um tempo máximo de **15 (quinze) minutos** para apresentação dessas 4 músicas.

4.8 O estilo das músicas será livre, à capela ou com acompanhamento.



4.9 Deverá constar da ficha de inscrição a indicação de 2 (duas) músicas para uma eventual substituição caso haja coincidência de repertório com outro coral selecionado, prevalecendo para troca a ordem de chegada de inscrição, ou seja, o segundo coral a se inscrever terá a música substituída.

4.10 Após o recebimento das inscrições, a Comissão Técnico-Musical reunir-se-á para avaliação dos grupos inscritos.

4.11 Serão selecionados para participar do Encontro um máximo de 13 (treze) corais. Os Corais da UEPG, anfitriões do evento, não participam do processo de seleção, totalizando desta forma, 15 (quinze) corais.

4.12 O resultado da seleção será divulgado para todos os corais por meio de e-mail ou fax, até o dia 28 de junho de 2010.

4.13 Os selecionados terão 2 (dois) dias para a confirmação por escrito de sua participação.

5. DOS CORAIS SELECIONADOS E APRESENTAÇÕES

5.1 Os corais selecionados farão suas apresentações no Cine-Teatro Ópera, localizado na Rua XV de Novembro, 452/468, Centro.

5.2 Deverá ser informado na ficha de inscrição o instrumento que será utilizado para acompanhamento do coral.

5.3 Não será permitido o uso de material sonoro previamente gravado (play-back).

5.4 Não serão permitidas homenagens fora do contexto, declamações e números musicais instrumentais.

5.5 O horário será rigorosamente respeitado, portanto, os corais devem estar no local de apresentação com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do início do evento.

5.6 Para o encerramento de cada noite do evento, todos os corais se reunirão para a apresentação de uma música, cuja partitura será previamente encaminhada aos selecionados. O regente que conduzirá esta apresentação será escolhido no dia, de comum acordo com os demais.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O material de inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do Encontro de Corais.

6.2 O coral selecionado que não cumprir as normas do presente regulamento, assim como deixar de atender a programação estabelecida sem comunicação prévia à Coordenação, será automaticamente impedido de participar do próximo Encontro.

6.3 A Coordenação do Encontro poderá a qualquer momento cancelar a participação do Coral que descumprir qualquer item constante deste regulamento.

6.4 A inscrição para participação do Encontro implica na plena aceitação do disposto no presente regulamento.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Encontro de Corais.



29º ENCONTRO DE CORAIS
10 a 12 de agosto de 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CORAL: _____

2. Entidade a que pertence: _____

3. Regente: _____

4. Coordenador/Presidente: _____

5. Número componentes: _____

6. Endereço para correspondência:

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____

7. Telefones: _____ Fax: _____

8. E-mail: _____ Home-page: _____

9. Acompanhante Instrumentista: _____

10. Em caso de selecionado prefere apresentar-se no dia: (marcar duas datas numerando 1ª e 2ª opção)

() 10/08 () 11/08 () 12/08

Declaro estar de acordo com as normas constantes do Regulamento do 29º Encontro de Corais de Ponta Grossa.

_____, ____/____/____.

Presidente/Coordenador



29º ENCONTRO DE CORAIS
10 a 12 de agosto de 2010

REPERTÓRIO

1. Música: _____

Autor: _____

Arranjo: _____

Duração: _____ Instrumentos: _____

2. Música: _____

Autor: _____

Arranjo: _____

Duração: _____ Instrumentos: _____

3. Música: _____

Autor: _____

Arranjo: _____

Duração: _____ Instrumentos: _____



4. Música: _____

Autor: _____

Arranjo: _____

Duração: _____ Instrumentos: _____

REPERTÓRIO EXTRA

1. Música: _____

Autor: _____

Arranjo: _____

Duração: _____ Instrumentos: _____

2. Música: _____

Autor: _____

Arranjo: _____

Duração: _____ Instrumentos: _____

Anexar a esta ficha, um breve currículo do Coral e do Regente, bem como cópia das partituras.